



LEI Nº 3.876/2024

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO
NO LOTEAMENTO ANTÔNIO LEMOS
JÚNIOR NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE
ALEGRE/ES.**

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**JOSÉ VICENTE QUEIROZ**” a rua Projetada, com início na Rua Projetada “G-1” e término na rua Viradouro confronto das quadras “QS e RS”, situado no loteamento “Antônio Lemos Júnior”, bairro Vila do Sul, neste município de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 20 de junho de 2024.


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal